



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
Adm: O povo em primeiro lugar
CNPJ 06.553.846/0001-35

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial nº. **032/2018**
- > Processo Administrativo: **032/2018**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ."**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, IPVA, MS, FUNDEB E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS**
- > Valor estimado: **R\$ 365.510,00**
- > Data da Abertura: **23 DE FEVEREIRO DE 2018**
- > Hora da Abertura: **15:30hs**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí - PI.**

São Julião do Piauí- PI, 05 de fevereiro de 2018.

José Keney Paes de Arruda Filho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO JULIÃO, Estado do Piauí, em reunião extraordinária realizada dia 05 de fevereiro de 2018, e em conformidade com as prerrogativas que lhe confere a Lei Municipal nº 433/2010, após análise do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação para utilização dos Recursos Financeiros Federais do FMAS/MDS.

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir PARECER FAVORAVEL A CERCA DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS FINANCEIROS DEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL –MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Julião (PI), 05 de fevereiro de 2018

Marinalva de Carvalho Leal

MARINALVA DE CARVALHO LEAL

Presidente do CMAS

Membros:

Edyvan Alencar Rocha
Edyvan Alencar Rocha

Severiano Junio da Silva Gomes

Severiano Junio da Silva Gomes

Maria da Conceição Sousa Sobrinho

Maria da Conceição Sousa Sobrinho

Francisco Marcos de Carvalho

Francisco Marcos de Carvalho

Andressa Mivanny da Silva Lima

Andressa Mivanny da Silva Lima



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 032/2018 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Servidor para exercer cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Administração de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear FRANCISCO ELTON DE SOUSA MELO, CPF: 024.622.963-28, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRF

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 06.553.846/0001-35
Administração: O povo em primeiro lugar

CONTRATO DE Nº 01/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e o Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, inscrito no CPF de nº 673.875.513-91.

OBJETO: O contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, desde município.

VALOR MENSAL: 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.

FORO: Fronteiras – PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO DE Nº 02/2018 PMSJ

REF. CONTRATO CONFORMIDADE LEI Nº 461, DE 08/04/2013, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Julião – PI, CNPJ: 06.553.846/0001-35 e a Sr. PAULO BRUNO BEZERRA DE ALENCAR NUNES, inscrito no CPF de nº 011.699.103-86.

OBJETO: O contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, desde município.

VALOR MENSAL: 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura: 01/01/2018 com validade até o dia 31/12/2018.

FORO: Fronteiras – PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária do município.

FONTE DE RECURSOS: FUS/PSF/PSB E OUTROS.